

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

CLORIDRATO DE DOXICICLINA

Brucelose Humana

Portaria SECTICS/MS nº 22, de 12 de maio de 2025 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Apresentação: 100 mg – comprimido.

CID-10: A23, A23.0, A23.1, A23.2, A23.3, A23.8, A23.9

Esquema terapêutico recomendado:

Adultos: 200 mg (100 mg, a cada 12 horas).

Indicação	Esquema	Posologia diária	Duração
Adultos e crianças maiores de 10 anos	Preferenciais: cloridrato de doxiciclina + aminoglicosídeos (sulfato de estreptomicina* ou sulfato de gentamicina)	doxiciclina: 100 mg, 12/12 horas, VO + estreptomicina: 1000 mg/dia, via IM doxiciclina: 100 mg, 12/12 horas, VO + sulfato de gentamicina: 5 mg/kg/dia, IM ou IV	42 dias 14 dias 42 dias 5 a 7 dias
	Alternativo: cloridrato de doxiciclina + rifampicina	doxiciclina: 100 mg, 12/12 horas, VO + rifampicina: 600 mg (2 cápsulas de 300mg), 1 vez ao dia, VO	42 dias

^{*}Disponibilizado no Componente Estratégico atualmente.

Responsável pelo financiamento: Ministério da Saúde

Observações:

- O medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15°C e 25°C), protegido da luz e umidade;
- Recomenda-se a ingestão de aproximadamente 200mL de água durante a administração de comprimidos de medicamentos da classe das tetraciclinas para reduzir o risco de irritação esofágica e ulceração.

CLORIDRATO DE DOXICICLINA – BRUCELOSE HUMANA (atualizado em 03/06/2025)





COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Solicitação do Medicamento

Atenção: Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

Pacientes:

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Unidades de saúde:

 Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento Regional de Saúde (DRS) ou o Núcleo de Assistência Farmacêutica (NAF) de seu município.

